

Brasília, 25 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.016697/2023-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6556/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.399, de 4 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2023, a outorga da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - PB (CNPJ nº 02.716.753/0001-23), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Pocinhos, estado da Paraíba.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho***



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8fa6e89a-81ab-48a8-bc22-b3b40d1bfbcf>

Exposição de Motivos nº 00500/2024 MCOM (11536125) SEI 53115.016697/2023-12 / pg. 47

8fa6e89a-81ab-48a8-bc22-b3b40d1bfbcf